



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.002311/2014

**Reunião de
Diretoria Nº:** 833

Data: 24/02/2016

RD: 109/2016

Assunto:

Recurso Administrativo - Açúcar e Álcool Bandeirantes S.A

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 51, de 25 de janeiro de 2016, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Açúcar e Álcool Bandeirantes S.A., em face do Auto de Infração nº 802.102.1433.403841 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, conforme Análise de Recurso nº 002/2016/SRP e Parecer nº 51/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
